



CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada
Em, 18 / 03 / 2026
Maria Clara Rios Rodrigues Vasconcelos
Secretaria Administrativa
CPF: 441.031.388-02
Portaria nº 02/2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 21 / 03 / 2026
Adelino B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

PROJETO DE LEI 02/2026

Alagoinha, 18 de março de 2026.

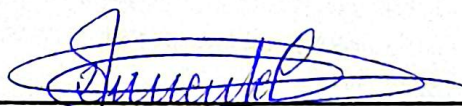
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA 1 DO LOTEAMENTO
MORADA NOVA III DE ANDREA
ARAÚJO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125, do Regimento Interno e do art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Andrea Araújo da Silva, a rua 01 do Loteamento Morada Nova III, na zona urbana deste município de Alagoinha

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



VALTER PIMENTEL
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

ANDREA ARAUJO DA SILVA, era natural de Alagoinha, filha de Luiz Braz de Araújo e Severina Maria de Araújo, nascida no dia 3 de março de 1980, foi casada com César Augusto Felismino da Silva e mãe de Sara Cristina da Silva, residentes na Rua José Belo Soares, onde morou desde o seu nascimento até sua morte. Por um curto período de tempo, residiu com seus pais na cidade de São Paulo, quando ainda jovem.

Aos 24 anos, foi diagnosticada com um câncer de intestino, do qual foi curada. Em 2012, retornando para sua cidade, Alagoinha, teve a oportunidade de trabalhar no CRAS como professora, na gestão do ex-prefeito Jeová José. Ministrava cursos de artes, pois era muito inteligente e habilidosa. Andrea era evangélica e se destacava também nos trabalhos da Igreja como cristã, fazendo a obra de Deus com alegria.

Sua doença iniciou no ano de 2020. Na época, trabalhava na Instituição Centro Educacional Evangélico Missionário Gunnar Vingren. Adquiriu uma inflamação nos músculos, que os atrofiava, tendo dificuldade para andar. Contraiu também um vírus que causava inflamações no seu corpo. Foram 3 (três) anos de muito sofrimento. Tratava-se em São Paulo, no Hospital das Clínicas, através do Governo Federal, que doava as passagens para ela e seus acompanhantes (sua mãe e seu esposo).

Mesmo diante de tantos esforços e luta pela sobrevivência, no dia 9 de julho de 2023, Andrea nos deixou. Faleceu no hospital em São Paulo e foi muito doloroso para toda a família e amigos, pois ela era um alicerce para sua família. Foi descoberto, 19 dias antes de sua morte, um câncer na região inguinal, e ela faleceu de pancreatite aguda. Amava sua terra, Alagoinha, e foi uma guerreira na luta contra esta doença que acabou ceifando sua vida.

Amigos e familiares se reuniram para trazê-la de volta à sua terra e prestar sua última homenagem, e foi sepultada no cemitério desta cidade no dia 11 de julho de 2023, onde encontrou seu descanso, na terra que tanto amava.

Considerando que Andrea era uma cidadã alagoinhense e reconhecendo o amor, a dedicação e os serviços prestados à sua terra, torna-se mais que justa a presente homenagem, mediante a denominação de seu nome em uma das ruas do Conjunto Morada Nova III

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

VALTER PIMENTEL
VEREADOR